



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/INPI/DIRAD Nº 22 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa gestor e fiscal de contrato.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, tendo em vista a alínea “b”, do item II, do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 02, de 18/03/2013, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 35, de 29/12/2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 52402.002898/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2041716, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 03/2019, firmado entre o **INPI** e a empresa **CALMA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869125/0001-52, que tem por objeto “a contratação, em lote único, de serviços especializados de desenvolvimento, implantação, documentação, manutenção de software e transferência de conhecimento, baseada nas ideias e práticas ágeis e de software craftsmanship, mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico do INPI - UNI”, bem como designar os servidores **FLÁVIO MORETTI**, matrícula SIAPE nº 2039066, **RHODRIGO DA VENDA SANTANA** matrícula SIAPE nº 2042018, e **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA CASTRO** matrícula SIAPE nº 1569383, para exercerem, respectivamente, os encargos de Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo da contratação em comento.

Art. 2º Designar os servidores **CELSO DE SOUZA TCHAO**, matrícula SIAPE nº 2041662, **MARINA RIBEIRO CEZAR** matrícula SIAPE nº 1576386, **RAFAEL JOSÉ NEVES DOS SANTOS** matrícula SIAPE nº 1529555, e **RACHEL DAS GRAÇAS BAHIA OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 1529476, para, na ausência dos titulares, exercerem o encargo de substitutos.

Art. 3º Para fins do disposto nos artigos anteriores, a segregação das atividades de gestão, fiscalização e substituição se darão da seguinte forma:

Contrato nº 03/2019	TITULAR	SUBSTITUTO
Gestor	Marcus Vinicius da Motta Vieira	Celso de Souza Tchao
Fiscal Requisitante	Flávio Moretti	Marina Ribeiro Cezar
Fiscal Técnico	Rhodriogo da Venda Santana	Rafael José Neves dos Santos
Fiscal Administrativo	Carlos Eduardo de Almeida Castro	Rachel das Graças Bahia Oliveira

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JULIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Diretor de Administração